

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.282 NATAL, 24 DE SETEMBRO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

Portaria de n. 575/2014 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

CONSIDERANDO, por analogia o disposto no art. 8º. inciso VII, da Lei Complementar Federal de n. 80/94 e no art. 34, da Lei Complementar Estadual de nº 215/2003;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público IGOR MELO ARAÚJO, matrícula nº 203.653-3, titular da 4ª Defensoria Pública de Parnamirim, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre 26 de setembro a 25 de outubro de 2014, as atribuições da Coordenação do Núcleo Sede de Assú/RN, bem como as atribuições da 2ª Defensoria Pública de Assú, em razão do gozo de licença prêmio da titular do cargo, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n.º 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n.º 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.282 NATAL, 24 DE SETEMBRO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 569 /2014-DPGE

A Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9º, da Lei Complementar nº 251, de 07 de julho de 2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a pedido, o Defensor Público **Serjano Marcos Torquato Valle**, matrícula nº 203.781-5, e com anuência, os Defensores Públicos **Francisco de Paula Leite Sobrinho**, matrícula nº 203.650-9, **Brena Miranda Bezerra**, matrícula nº 203.651-7 e **Rodrigo Gomes da Costa Lira**, matrícula nº 203.626-6, para participarem de Mutirão em Execução Penal, a realizar-se no período de 13 a 17 de outubro de 2014, na Penitenciária Estadual de Mossoró/RN.

Art. 2º. Autorizar os Defensores Públicos designados no artigo anterior, a se afastarem de suas atribuições ordinárias, bem como a solicitarem o adiamento de audiências judiciais para quais tenham sido intimados a comparecer no referido período.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2014.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.282 NATAL, 24 DE SETEMBRO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 576 /2014-DPGE

A Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9º, da Lei Complementar nº 251, de 07 de julho de 2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

R E S O L V E:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública Fernanda Greyce de Sousa Fernandes, matrícula nº 203.628-2, para atuar nas Audiências Judiciais na 2ª Vara Cível da Comarca de Pau dos Ferros/RN, referente aos Processos nº 0101646-37.2013.8.20.0108, bem como o de nº 0101708-77.2013.8.20.0108, aprazadas para o dia 30 de setembro de 2014, às 09h e as 09h15 respectivamente.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2014.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte